



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



DECRETO Nº 020/2026

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DAS GUIAS DE ISS REFERENTES ÀS NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDAS NO MÊS DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO- EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até o dia 17 de JUNHO de 2026, o prazo de vencimento das guias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referentes às notas fiscais de prestação de serviços emitidas no mês de MAIO de 2026.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior se justifica em razão da indisponibilidade temporária das guias de pagamento, ocasionada pela necessidade de adequações no sistema de cobrança do Município, decorrentes da nova legislação tributária nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,
EM 15 DE JUNHO DE 2026.**

**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.